

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 495/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação da Fase Interna e Instrução Processual, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.924/2024, no âmbito do Município de Camapuã/MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 4.924/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a seguinte servidora para atuar como Agente de Contratação na fase interna das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7° e 8° da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

I – JOILE VILELA DE LEMOS - Matrícula nº 182.

Art. 2°. Compete ao agente de contratação da fase interna, a revisão dos instrumentos formalizados na fase preparatória das contratações, em conformidade com as atribuições contidas no art. 5° do Decreto Municipal nº 4.924/2024.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 02 de maio de 2024.

Manoel Eugenio Nery Prefeito Municipal de Camapuã Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2024. Manoel Eugênio Nery Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 495/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação da Fase Interna e Instrução Processual, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.924/2024, no âmbito do Município de Camapuã/MS e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 4.924/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a seguinte servidora para atuar como Agente de Contratação na fase interna das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

I - JOILE VILELA DE LEMOS - Matrícula nº 182.

Art. 2º. Compete ao agente de contratação da fase interna, a revisão dos instrumentos formalizados na fase preparatória das contratações, em conformidade com as atribuições contidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 4.924/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 02 de maio de 2024.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS PORTARIA P/Nº 493/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora HELENA APARECIDA DA SILVA AMORIM, matrícula 306, cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme C.I. 858/2024/SESAU/FMS, de 02/05/2024 e Protocolo 03684/2024, de 02/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Camapuã/MS, 02 de maio de 2024.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS PORTARIA P/Nº 492/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço público, o gozo de férias do servidor NILTON DE MENDONÇA LIMA, matrícula 1521, cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, referente ao período aquisitivo de 19/05/2021 a 18/05/2022, que seriam gozadas no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público, conforme C.I. 023/2024/SEAFIP, de 27/03/2024 e Processo 02703/2024, de 27/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2024. Camapuã/MS, 30 de abril de 2024.

Manoel Eugênio Nery Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA